



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 1 de 150

Programa: 0001 Processo Legislativo

Objetivo: Melhorar as condições de funcionalidade do edifício da Câmara Municipal quanto as suas instalações:
-Dotar a Câmara de Veículo, móveis, equipamentos e material permanente para melhorar as condições de trabalho.
Modernizar o sistema de informática para

Justificativa: O legislativo municipal tem como função fiscalizar o Poder Executivo e legislar para o município, com isto contribuir para melhorar a qualidade de vida e o bem estar do municípios.

Público Alvo: munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Sessões Ordinárias	NSESS NUMERO DE SESSOES	21	21	21	21	21	21

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
2	CÂMARA DO MUNICIPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	0	150.000,00	0	150.000,00	0	150.000,00	0	160.000,00
	020100	SECRETARIA DA CAMARA														
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários													
			01	Legislativa												
				031	Ação Legislativa											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 2 de 150

Programa: 0001 Processo Legislativo

Objetivo: Melhorar as condições de funcionalidade do edifício da Câmara Municipal quanto as suas instalações:
-Dotar a Câmara de Veículo, móveis, equipamentos e material permanente para melhorar as condições de trabalho.
Modernizar o sistema de informática para

Justificativa: O legislativo municipal tem como função fiscalizar o Poder Executivo e legislar para o município, com isto contribuir para melhorar a qualidade de vida e o bem estar do municípios.

Público Alvo: munícipes

2	CÂMARA DO MUNICIPIO DE GUAIRA	METROS QUADRADOS	m2	0	150.000,00	0	150.000,00	0	30.000,00	0	160.000,00
	020100	SECRETARIA DA CAMARA									
		1007	Construcao, Reforma e Ampl. de Proprios Publicos								
		01	Legislativa								
			031	Ação Legislativa							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
2	CÂMARA DO MUNICIPIO DE GUAIRA	Nº SESSOES	NSES	0	3.242.000,00	0	3.200.000,00	0	3.200.000,00	0	3.430.000,00
	020100	SECRETARIA DA CAMARA									
		2001	Manutenção Camara Municipal								
		01	Legislativa								
			031	Ação Legislativa							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
				Total Geral Financeiro	3.542.000,00	3.500.000,00	3.380.000,00	3.750.000,00			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Programa: 0002 Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do Municipio

Objetivo: Coordenar todas as ações administrativas e politicas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: As ações administrativas do governo municipal necessitam de coordenação e supervisão para atender os objetivos e programas propostos com eficiência e eficácia os direitos fundamentais da população do município.

Público Alvo: munícipes

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Percentual	%	PORCENTAGEM EXECUTADA	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA							UNIDADE	UND	5	5.000,00	5	5.000,00	5	3.000,00	0	0,00
	010203	PESSOAL E ATOS ADMINISTRATIVOS															
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					01	TESOURO											
						00	GERAL										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 4 de 150

Programa: 0002 Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do Municipio

Objetivo: Coordenar todas as ações administrativas e politicas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: As ações administrativas do governo municipal necessitam de coordenação e supervisão para atender os objetivos e programas propostos com eficiência e eficácia os direitos fundamentais da população do município.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	EFICIENCIA NO ATENDIMENTO %	75	941.200,00	80	1.005.000,00	85	1.301.000,00	90	1.033.000,00
	010203	PESSOAL E ATOS ADMINISTRATIVOS								
		2005	Manutenção da Administracao Geral							
		04	Administração							
		122	Administração Geral							
		01	TESOURO							
		00	GERAL							
		3	DESPESAS CORRENTES							

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	UNIDADE	UND	50	7.200,00	50	0,00	50	10.000,00	50	30.000,00
	010204	ADMINISTRAÇÃO DE GABINETE E IMPRENSA									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	GERAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 5 de 150

Programa: 0002 Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do Municipio

Objetivo: Coordenar todas as ações administrativas e politicas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: As ações administrativas do governo municipal necessitam de coordenação e supervisão para atender os objetivos e programas propostos com eficiência e eficácia os direitos fundamentais da população do município.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	7000	1.305.500,00	7000	1.530.615,00	7000	1.681.700,00	7000	1.826.900,00
	010204	ADMINISTRAÇÃO DE GABINETE E IMPRENSA										
		2002	Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependencias									
		04	Administração									
			122	Administração Geral								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
						3	DESPESAS CORRENTES					

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		JOVENS ATENDIDOS	UND	50	700.600,00	60	0,00	65	0,00	70	0,00
	010204	ADMINISTRAÇÃO DE GABINETE E IMPRENSA										
		2088	Bolsas Estagiarios									
		04	Administração									
			334	Fomento ao Trabalho								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
						3	DESPESAS CORRENTES					





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 6 de 150

Programa: 0002 Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do Municipio

Objetivo: Coordenar todas as ações administrativas e politicas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: As ações administrativas do governo municipal necessitam de coordenação e supervisão para atender os objetivos e programas propostos com eficiência e eficácia os direitos fundamentais da população do município.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	UNIDADE	UND	10	5.000,00	10	5.000,00	10	3.000,00	10	5.000,00
	011001	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários								
		14	Direitos da Cidadania								
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	700	288.500,00	700	292.300,00	700	290.300,00	700	338.300,00
	011001	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE									
		2076	Manut.Fundo Mun.dos Direitos da Crianca e Adolesc.								
		14	Direitos da Cidadania								
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 7 de 150

Programa: 0002 Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do Municipio

Objetivo: Coordenar todas as ações administrativas e politicas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: As ações administrativas do governo municipal necessitam de coordenação e supervisão para atender os objetivos e programas propostos com eficiência e eficácia os direitos fundamentais da população do município.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	700	11.000,00	700	15.000,00	700	15.000,00	700	15.000,00
	011001	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE										
		2076	Manut.Fundo Mun.dos Direitos da Crianca e Adolesc.									
			14	Direitos da Cidadania								
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
					03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DI						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		Repasses Concedidos	UND	12	646.000,00	12	339.824,13	12	135.000,00	12	30.800,00
	011001	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE										
		2087	Repasses ao Terceiro Setor									
			14	Direitos da Cidadania								
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
					03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DI						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 8 de 150

Programa: 0002 Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do Municipio

Objetivo: Coordenar todas as ações administrativas e politicas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: As ações administrativas do governo municipal necessitam de coordenação e supervisão para atender os objetivos e programas propostos com eficiência e eficácia os direitos fundamentais da população do município.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Repasses Concedidos	UND	0	204.700,00	0	183.261,79	0	150.000,00	0	25.600,00
	011101	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO									
	2087	Repasses ao Terceiro Setor									
	08	Assistência Social									
	241	Assistência ao Idoso									
	03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DI									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	UNIDADE	UND	10	5.000,00	10	0,00	10	3.000,00	10	5.000,00
	011401	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE									
	1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	01	TESOURO									
	00	GERAL									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 9 de 150

Programa: 0002 Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do Municipio

Objetivo: Coordenar todas as ações administrativas e politicas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: As ações administrativas do governo municipal necessitam de coordenação e supervisão para atender os objetivos e programas propostos com eficiência e eficácia os direitos fundamentais da população do município.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	2500	180.500,00	2500	223.500,00	2500	285.600,00	2500	218.800,00		
	011401	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE												
		2004	Manut.do Fundo Social de Solidariedade											
			04	Administração										
				122	Administração Geral									
					01	TESOURO								
						00	GERAL							
							3	DESPESAS CORRENTES						
1	MUNICIPIO DE GUAIRA		Repasses Concedidos	UND	0	6.500,00	0	6.500,00	0	1.100,00	0	6.500,00		
	011401	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE												
		2087	Repasse ao Terceiro Setor											
			04	Administração										
				122	Administração Geral									
					03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DI								
						00	GERAL							
							3	DESPESAS CORRENTES						
						Total Geral Financeiro		4.306.700,00		3.606.000,92		3.878.700,00		3.534.900,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Programa: 0003 Administração Geral

Objetivo: Coordenar, executar ações e atividades destinadas aos suprimento e fornecimento de logística necessaria ao funcionamento da maquina administrativa e a prestação de serviços pel a Prefeitura.

Justificativa: Administração publica necessita para seu bom funcionamento de contar com a logística necessaria ao desempenho de suas funções, assim o provimento de pessoal, materiais e equi pamentos, constitui-se obrigação da diretoria de administração.

Público Alvo: munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES D %	PORCENTAGEM EXECUTADA	80	80	80	80	80	80

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	5	5.000,00	5	5.000,00	5	5.000,00	5	5.000,00
	010301	DEPARTAMENTO DE COMPRAS														
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários													
			04	Administração												
				122	Administração Geral											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 11 de 150

Programa: 0003 Administração Geral

Objetivo: Coordenar, executar ações e atividades destinadas aos suprimento e fornecimento de logística necessária ao funcionamento da maquina administrativa e a prestação de serviços pel a Prefeitura.

Justificativa: Administração publica necessita para seu bom funcionamento de contar com a logística necessária ao desempenho de suas funções, assim o provimento de pessoal, materiais e equi pamentos, constitui-se obrigação da diretoria de administração.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		EFICIENCIA NO ATENDIMENTO %	1	548.900,00	1	827.100,00	1	1.086.600,00	1	913.000,00
	010301	DEPARTAMENTO DE COMPRAS									
		2005	Manutenção da Administracao Geral								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	GERAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		UNIDADE	UND	10	0,00	10	20.000,00	10	15.000,00	10	29.700,00
	010501	PLANEJAMENTO GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTROLE DE FROTA										
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários									
		04	Administração									
		122	Administração Geral									
		01	TESOURO									
		00	GERAL									
		4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 12 de 150

Programa: 0003 Administração Geral

Objetivo: Coordenar, executar ações e atividades destinadas aos suprimento e fornecimento de logística necessária ao funcionamento da maquina administrativa e a prestação de serviços pela Prefeitura.

Justificativa: Administração publica necessita para seu bom funcionamento de contar com a logística necessária ao desempenho de suas funções, assim o provimento de pessoal, materiais e equipamentos, constitui-se obrigação da diretoria de administração.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		PORCENTAGEM	%	10	54.000,00	10	33.000,00	10	4.500,00	10	52.700,00
	010501	PLANEJAMENTO GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTROLE DE FROTA										
		1012	Modernizacao Administrativas									
			04	Administração								
				122	Administração Geral							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		Veiculos adquiridos	UND	6	1.396.691,00	0	8.000,00	0	0,00	0	0,00
	010501	PLANEJAMENTO GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTROLE DE FROTA										
		1042	Modernização da Frota - Aquisição de Veículos									
			04	Administração								
				122	Administração Geral							
					07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
						00	GERAL					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Programa: 0004 Administração Financeira

Objetivo: Planejamento orçamentario e financeiro, gestão de recursos, controladoria, amortização da dívida pública.

Justificativa: A administração financeira elabora o planejamento orçamentario e financeiro, tem a função de controlar a execução orçamentaria e financeira, registrar os fatos contábeis e divulgá-los a população para que as demandas sejam atendidas para que seja cumprido o princípio da transparência pública.

Público Alvo: munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
PLANEJAMENTO, GESTÃO E AMORTIZ, %	PORCENTAGEM EXECUTADA	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						PG.MENSAL	PG	12	4.268.160,00	12	3.820.000,00	12	3.848.000,00	12	2.366.930,00
	010401	ADMINISTRACAO FINANCEIRA														
		0210	Juros e Amortizacoes da Dívida Interna													
			28	Encargos Especiais												
				843	Serviço da Dívida Interna											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 15 de 150

Programa: 0004 Administração Financeira

Objetivo: Planejamento orçamentario e financeiro, gestão de recursos, controladoria, amortização da dívida pública.

Justificativa: A administração financeira elabora o planejamento orçamentario e financeiro, tem a função de controlar a execução orçamentaria e financeira, registrar os fatos contábeis e divulgá-los a população para que as demandas sejam atendidas para que seja cumprido o princípio da transparência pública.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	PG.MENSAL	PG	0	0,00	0	362.000,00	0	1.318.000,00	0	171.000,00
	010401	ADMINISTRACAO FINANCEIRA									
		0210	Juros e Amortizacoes da Divida Interna								
			28	Encargos Especiais							
				843	Serviço da Dívida Interna						
					01	TESOURO					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	PERCENTUAL DA RECEITA COF %		1	1.728.000,00	1	1.760.700,00	1	1.898.000,00	1	2.071.800,00
	010401	ADMINISTRACAO FINANCEIRA									
		0211	Obrigações Contributivas								
			28	Encargos Especiais							
				846	Outros Encargos Especiais						
					01	TESOURO					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 16 de 150

Programa: 0004 Administração Financeira

Objetivo: Planejamento orçamentario e financeiro, gestão de recursos, controladoria, amortização da dívida pública.

Justificativa: A administração financeira elabora o planejamento orçamentario e financeiro, tem a função de controlar a execução orçamentaria e financeira, registrar os fatos contábeis e divulgá-los a população para que as demandas sejam atendidas para que seja cumprido o princípio da transparência pública.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		PORCENTAGEM	%	100	163.400,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	010401	ADMINISTRACAO FINANCEIRA										
		0212	Pagamento de Precatórios									
		28	Encargos Especiais									
			846	Outros Encargos Especiais								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
						4	DESPESAS DE CAPITAL					

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		PORCENTAGEM	%	100	1.268.000,00	100	620.000,00	100	380.000,00	100	628.000,00
	010401	ADMINISTRACAO FINANCEIRA										
		0212	Pagamento de Precatórios									
		28	Encargos Especiais									
			846	Outros Encargos Especiais								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
						3	DESPESAS CORRENTES					





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 17 de 150

Programa: 0004 Administração Financeira

Objetivo: Planejamento orçamentario e financeiro, gestão de recursos, controladoria, amortização da dívida pública.

Justificativa: A administração financeira elabora o planejamento orçamentario e financeiro, tem a função de controlar a execução orçamentaria e financeira, registrar os fatos contábeis e divulgá-los a população para que as demandas sejam atendidas para que seja cumprido o princípio da transparência pública.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		Requisitórios de pequeno valor pa %	100	332.100,00	100	200.000,00	100	195.000,00	100	200.000,00
	010401	ADMINISTRACAO FINANCEIRA									
		0214	Pagamento de Requisitórios de Pequeno Valor								
		28	Encargos Especiais								
		846	Outros Encargos Especiais								
		01	TESOURO								
		00	GERAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIDAS	UND	1	81.700,00	1	87.000,00	1	93.000,00	1	100.500,00
	010401	ADMINISTRACAO FINANCEIRA										
		0223	Aposentadoria e Pensões - Prefeitura									
		04	Administração									
		122	Administração Geral									
		01	TESOURO									
		00	GERAL									
		3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 18 de 150

Programa: 0004 Administração Financeira

Objetivo: Planejamento orçamentario e financeiro, gestão de recursos, controladoria, amortização da dívida pública.

Justificativa: A administração financeira elabora o planejamento orçamentario e financeiro, tem a função de controlar a execução orçamentaria e financeira, registrar os fatos contábeis e divulgá-los a população para que as demandas sejam atendidas para que seja cumprido o princípio da transparência pública.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	MARGEM DE EQUILIBRIO ORÇA %	5	131.121,48	5	0,00	5	937.400,00	5	1.301.000,00
	010401	ADMINISTRACAO FINANCEIRA								
		0999	Reserva de Contingencia							
			99	Reserva de Contingência						
				999	Reserva de Contingência					
					01	TESOURO				
						00	GERAL			
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	UNIDADE	UND	5	32.400,00	5	30.000,00	5	15.000,00	5	36.000,00
	010401	ADMINISTRACAO FINANCEIRA									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários								
			04	Administração							
				123	Administração Financeira						
					01	TESOURO					
						00	GERAL				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no municipio.

Público Alvo: munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
Evolução de atendimento da demanda	%	PORCENTAGEM EXECUTADA	70	90	70	80	85	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	15	10.000,00	15	10.000,00	15	5.000,00	15	16.000,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS														
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários													
			04	Administração												
				452	Serviços Urbanos											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no municipio.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		METROS QUADRADO	MT2	800	100.000,00	800	650.000,00	800	50.000,00	800	250.000,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS										
		1004	Desapropriação de Areas Livres									
			15	Urbanismo								
				451	Infra-Estrutura Urbana							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	2500	300.000,00	2500	850.000,00	2500	200.000,00	2500	200.500,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS										
		1005	Obras de Infra-Estrutura Urbana									
			15	Urbanismo								
				451	Infra-Estrutura Urbana							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 22 de 150

Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no municipio.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	0	200.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS										
		1005	Obras de Infra-Estrutura Urbana									
			15	Urbanismo								
				451	Infra-Estrutura Urbana							
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL						
					00	GERAL						
					4	DESPESAS DE CAPITAL						

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	0	621.348,97	0	1.813.348,97	0	0,00	0	0,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS										
		1005	Obras de Infra-Estrutura Urbana									
			15	Urbanismo								
				451	Infra-Estrutura Urbana							
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
					00	GERAL						
					4	DESPESAS DE CAPITAL						





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 23 de 150

Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no municipio.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		METROS QUADRADOS	m2	130	200.000,00	130	365.000,00	130	300.000,00	130	248.000,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS										
		1007	Construcao, Reforma e Ampl. de Proprios Publicos									
		15	Urbanismo									
			452	Serviços Urbanos								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
					4	DESPESAS DE CAPITAL						

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		METROS QUADRADOS	m2	0	101.072,97	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS										
		1007	Construcao, Reforma e Ampl. de Proprios Publicos									
		15	Urbanismo									
			452	Serviços Urbanos								
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCUL							
					00	GERAL						
					4	DESPESAS DE CAPITAL						





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 24 de 150

Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no município.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Área recuperada	%	80	150.000,00	80	200.000,00	80	10.000,00	80	200.000,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS									
		1034	Recuperação de Vias Públicas - Recapeamento								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Área recuperada	%	0	0,00	0	400.000,00	0	0,00	0	0,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS									
		1034	Recuperação de Vias Públicas - Recapeamento								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL						
					00	GERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 25 de 150

Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no municipio.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Área recuperada	%	0	0,00	0	595.740,55	0	0,00	0	0,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS									
		1034	Recuperação de Vias Públicas - Recapeamento								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
				00	GERAL						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Aumento da qualidade da sitema c %	%	40	0,00	50	2.000.778,00	60	0,00	70	0,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS									
		1041	Modernização da Iluminação Pública								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
				00	GERAL						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no município.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		Recapeamento de vias do municí	KM2	0	0,00	0	5.000.000,00	0	5.000.000,00	0	0,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS										
		1043	Recapeamento - FINISA - CEF									
		15	Urbanismo									
			451	Infra-Estrutura Urbana								
				07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
				00	GERAL							
				4	DESPESAS DE CAPITAL							

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		PREDIOS	%	80	155.100,00	80	85.000,00	80	85.000,00	80	113.000,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS										
		2012	Manutencao e Conservacao de Proprios Municipais									
		04	Administração									
			452	Serviços Urbanos								
				01	TESOURO							
				00	GERAL							
				3	DESPESAS CORRENTES							





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 27 de 150

Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no municipio.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Execução de Planejamento	%	85	1.711.400,00	85	1.884.700,00	90	2.046.500,00	90	2.204.600,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS									
		2013	Manutenção do Departamento de Obras								
			04	Administração							
				452	Serviços Urbanos						
					01	TESOURO					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	CONSUMO ENERGIA ELETRICA KWH		42000	2.739.000,00	42000	2.662.000,00	42000	2.501.000,00	42000	3.120.200,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS									
		2014	Manutencao dos Servicos de Iluminacao Publica								
			15	Urbanismo							
				451	Infra-Estrutura Urbana						
					01	TESOURO					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 28 de 150

Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no município.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		CONSUMO ENERGIA ELETRICA KWH	42000	271.200,00	42000	291.000,00	42000	393.500,00	42000	297.200,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS									
		2014	Manutencao dos Servicos de Iluminacao Publica								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
				00	GERAL						
				3	DESPESAS CORRENTES						

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		Área recuperada	%	100	200.000,00	100	148.000,00	100	20.000,00	100	184.000,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS										
		2015	Recuperação de Vias Públicas - Oper. Tapa Buracos									
		15	Urbanismo									
			452	Serviços Urbanos								
				01	TESOURO							
				00	GERAL							
				3	DESPESAS CORRENTES							





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no município.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	UNIDADE	UND	15	10.800,00	15	5.000,00	15	8.000,00	15	6.900,00
	010503	SEÇÃO DE TRÂNSITO									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	SINALIZAÇÃO	%	80	80.500,00	80	133.600,00	80	154.200,00	80	156.000,00
	010503	SEÇÃO DE TRÂNSITO									
		2020	Manutencao da Seção de Transito								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 30 de 150

Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no municipio.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Municipes	%	80	338.000,00	80	312.000,00	80	350.500,00	80	367.000,00
	010503	SEÇÃO DE TRÂNSITO									
		2021	Operacionalização do Trânsito e Mobilidade Urbana								
		26	Transporte								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Gestão do departamento	%	80	129.700,00	80	117.000,00	80	149.300,00	80	138.000,00
	010504	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS									
		2016	Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos								
		04	Administração								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 31 de 150

Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no municipio.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	UNIDADE	UND	15	20.000,00	15	30.000,00	15	35.000,00	15	38.000,00
	010505	SEÇÃO DE LIMPEZA PUBLICA									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	LIXO COLETADO	TON	0	8.245.300,00	0	7.534.000,00	0	7.594.600,00	0	9.969.300,00
	010505	SEÇÃO DE LIMPEZA PUBLICA									
		2017	Manutencao dos servicos de Limpeza Publica								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 32 de 150

Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no município.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	UNIDADE	UND	15	60.600,00	15	23.000,00	15	18.000,00	15	26.900,00
	010506	SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários								
		04	Administração								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Em construção	%	30	200.000,00	60	50.000,00	85	100.000,00	100	50.000,00
	010506	SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS									
		1028	Ampliação Cemiterio Municipal								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no municipio.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		Veiculos adquiridos	UND	3	220.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010506	SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS										
		1042	Modernização da Frota - Aquisição de Veiculos									
		04	Administração									
			452	Serviços Urbanos								
				07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
					00	GERAL						
					4	DESPESAS DE CAPITAL						

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		UNIDADE	UND	100	4.320.300,00	100	4.438.200,00	100	5.042.700,00	100	5.177.200,00
	010506	SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS										
		2019	Manut.Serv.Parques Jardins Parq.Maraca e Cemiterio									
		04	Administração									
			452	Serviços Urbanos								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
					3	DESPESAS CORRENTES						

						Total Geral Financeiro	20.384.321,94	29.598.367,52	24.063.300,00	22.762.800,00
--	--	--	--	--	--	------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existência por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação básica destina-se a formação e entendimento de conteúdos interpretando de textos, conhecimentos da história e ciências naturais e a resolução equações matemáticas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Básicas de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
CRIANÇAS ATENDIDAS	ATEND ATEND.	4932	5100	5100	5100	5100	5100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	150	44.000,00	150	25.000,00	150	25.000,00	150	54.200,00
	010601	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL														
		1003	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários - Ensino Fundamental													
			12	Educação												
				361	Ensino Fundamental											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 35 de 150

Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existência por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação básica destina-se a formação e entendimento de conteúdos interpretando de textos, conhecimentos da história e ciências naturais e a resolução equações matemáticas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Básicas de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	UNIDADE	UND	150	447.000,00	150	221.000,00	150	300.000,00	150	281.000,00
	010601	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL									
		1003	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários - Ensino Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
			00	GERAL							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	METRO QUADRADO	m2	0	0,00	0	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00
	010601	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL									
		1008	Const.Reforma e Ampl.de Unidades Escolares								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			01	TESOURO							
			00	GERAL							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 36 de 150

Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existência por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação básica destina-se a formação e entendimento de conteúdos interpretativos de textos, conhecimentos da história e ciências naturais e a resolução de equações matemáticas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Básicas de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	METRO QUADRADO	m2	0	0,00	0	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00
	010601 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL										
	1008 Const.Reforma e Ampl.de Unidades Escolares										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 GERAL										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	CRIANÇAS MATRICULADAS	UND	2500	4.513.400,00	2500	4.447.460,00	2500	4.915.700,00	2500	5.194.160,00
	010601 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL										
	2023 Manutencao do Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	01 TESOURO										
	00 GERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 37 de 150

Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existência por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação básica destina-se a formação e entendimento de conteúdos interpretação de textos, conhecimentos da história e ciências naturais e a resolução equações matemáticas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Básicas de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		NUMERO PROFESSORES REDI UND	2500	9.878.400,00	2500	10.166.900,00	2500	8.500.500,00	2500	11.819.400,00
	010601	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL									
		2025	Manutencao do Fundeb - 60% - Ens. Fundamental								
			12	Educação							
				361	Ensino Fundamental						
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		CRIANÇAS MATRICULADAS	UND	2500	489.000,00	2500	525.600,00	2500	574.000,00	2500	607.300,00
	010601	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL										
		2026	Manutencao do Fundeb - 40% - Ens. Fundamental									
			12	Educação								
				361	Ensino Fundamental							
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 38 de 150

Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existência por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação básica destina-se a formação e entendimento de conteúdos interpretação de textos, conhecimentos da história e ciências naturais e a resolução equações matemáticas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Básicas de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		CRIANÇAS MATRICULADAS	UND	2500	1.028.000,00	2500	1.035.000,00	2500	1.028.000,00	2500	1.208.000,00
	010601	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL										
		2027	Manutenção do Ensino Fundamental - Salário Educação (QSE)									
			12	Educação								
				361	Ensino Fundamental							
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		CRIANÇAS MATRICULADAS	UND	2500	500,00	2500	600,00	2500	1.100,00	2500	600,00
	010601	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL										
		2028	Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos do FNDE									
			12	Educação								
				361	Ensino Fundamental							
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 39 de 150

Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existência por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação básica destina-se a formação e entendimento de conteúdos interpretação de textos, conhecimentos da história e ciências naturais e a resolução equações matemáticas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Básicas de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Repasses Concedidos	UND	0	1.200.000,00	0	600.000,00	0	470.000,00	0	600.000,00
	010601	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL									
		2087 Repasses ao Terceiro Setor									
		12 Educação									
		361 Ensino Fundamental									
		01 TESOURO									
		00 GERAL									
		3 DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Unidades	UND	100	100.000,00	100	60.000,00	100	50.000,00	100	79.000,00
	010602	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
		1011 Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários - Creches									
		12 Educação									
		365 Educação Infantil									
		01 TESOURO									
		00 GERAL									
		4 DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 40 de 150

Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existência por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação básica destina-se a formação e entendimento de conteúdos interpretação de textos, conhecimentos da história e ciências naturais e a resolução equações matemáticas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Básicas de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Unidade	UND	100	25.000,00	100	50.000,00	100	50.000,00	100	61.800,00
	010602	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
		1033	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários - Pré Escolas								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
			01 TESOURO								
			00 GERAL								
			4 DESPESAS DE CAPITAL								

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	CRIANÇAS MATRICULADAS	UND	1472	2.649.900,00	1472	2.989.000,00	1472	3.783.200,00	1472	3.441.000,00
	010602	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
		2029	Manutencao de Creches								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
			01 TESOURO								
			00 GERAL								
			3 DESPESAS CORRENTES								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 41 de 150

Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existência por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação básica destina-se a formação e entendimento de conteúdos interpretação de textos, conhecimentos da história e ciências naturais e a resolução equações matemáticas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Básicas de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	NUMERO PROFESSORES REDI	UND	1472	4.909.850,00	1472	5.305.000,00	1472	10.895.500,00	1472	6.126.000,00
	010602	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
		2030	Manutencao do Fundeb - 60% - Creche								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADO							
			00	GERAL							
			3	DESPESAS CORRENTES							

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	CRIANÇAS MATRICULADAS	UND	1472	398.000,00	1472	427.800,00	1472	269.000,00	1472	494.500,00
	010602	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
		2031	Manutencao do Fundeb - 40% - Creches								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADO							
			00	GERAL							
			3	DESPESAS CORRENTES							





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 42 de 150

Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existência por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação básica destina-se a formação e entendimento de conteúdos interpretação de textos, conhecimentos da história e ciências naturais e a resolução equações matemáticas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Básicas de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		CRIANCAS MATRICULADAS	UND	1	310.000,00	1	195.000,00	1	208.000,00	1	227.000,00
	010602	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL										
		2032	Manutenção de Creches - Salário Educação (QSE)									
			12	Educação								
				365	Educação Infantil							
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		CRIANCAS MATRICULADAS	UND	1	300,00	1	400,00	1	0,00	1	400,00
	010602	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL										
		2033	Manutenção de Creches - Recursos do FNDE									
			12	Educação								
				365	Educação Infantil							
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 43 de 150

Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existência por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação básica destina-se a formação e entendimento de conteúdos interpretação de textos, conhecimentos da história e ciências naturais e a resolução equações matemáticas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Básicas de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		CRIANÇAS MATRICULADAS	UND	1	1.199.050,00	1	1.708.300,00	1	477.004,00	1	2.024.300,00
	010602	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL										
		2034	Manutenção das Pre-escolas									
			12	Educação								
				365	Educação Infantil							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		NUMERO PROFESSORES REDI	UND	1472	3.347.950,00	1472	3.513.200,00	1472	130.000,00	1472	4.073.200,00
	010602	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL										
		2035	Manutenção do Fundeb - 60% - Pré Escola									
			12	Educação								
				365	Educação Infantil							
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUL						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 44 de 150

Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existência por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação básica destina-se a formação e entendimento de conteúdos interpretação de textos, conhecimentos da história e ciências naturais e a resolução equações matemáticas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Básicas de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		CRIANÇAS MATRICULADAS	UND	1472	596.800,00	1472	641.500,00	1472	686.000,00	1472	741.300,00
	010602	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL										
		2036	Manutenção do Fundeb - 40% - Pré Escolas									
			12	Educação								
				365	Educação Infantil							
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUL						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		CRIANÇAS MATRICULADAS	UND	1472	0,00	1472	54.000,00	1472	60.000,00	1472	63.000,00
	010602	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL										
		2037	Manutenção das Pré-Escolas - Salário Educação (QSE)									
			12	Educação								
				365	Educação Infantil							
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 45 de 150

Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existência por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação básica destina-se a formação e entendimento de conteúdos interpretação de textos, conhecimentos da história e ciências naturais e a resolução equações matemáticas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Básicas de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		CRIANCAS MATRICULADAS	UND	1	230,00	1	230,00	1	0,00	1	230,00
	010602	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL										
		2038	Manutenção das Pré-Escolas - Recursos do FNDE									
			12	Educação								
				365	Educação Infantil							
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		Repasses Concedidos	UND	0	0,00	0	0,00	0	758.000,00	0	600.000,00
	010602	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL										
		2087	Repasse ao Terceiro Setor									
			12	Educação								
				365	Educação Infantil							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 46 de 150

Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existência por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação básica destina-se a formação e entendimento de conteúdos interpretação de textos, conhecimentos da história e ciências naturais e a resolução equações matemáticas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Básicas de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		PESSOAS TRANSPORTADAS	UND	1	1.680.600,00	1	2.093.100,00	1	2.157.500,00	1	2.489.600,00
	010604	TRANSPORTE ESCOLAR										
		2024	Manutencao do Transporte Escolar									
			12	Educação								
				361	Ensino Fundamental							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		PESSOAS TRANSPORTADAS	UND	1	1.610.000,00	1	1.705.000,00	1	1.821.000,00	1	1.996.000,00
	010604	TRANSPORTE ESCOLAR										
		2024	Manutencao do Transporte Escolar									
			12	Educação								
				361	Ensino Fundamental							
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 47 de 150

Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existência por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação básica destina-se a formação e entendimento de conteúdos interpretando de textos, conhecimentos da história e ciências naturais e a resolução equações matemáticas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Básicas de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		PESSOAS TRANSPORTADAS	UND	1	33.000,00	1	35.400,00	1	41.300,00	1	41.400,00
	010604	TRANSPORTE ESCOLAR										
		2024	Manutenção do Transporte Escolar									
			12	Educação								
				361	Ensino Fundamental							
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				
						Total Geral Financeiro	34.460.980,00	35.899.490,00	37.300.804,00	42.323.390,00		





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 48 de 150

Programa: 0007 Ensino Medio e Profissionalizante

Objetivo: Viabilizar oportunidade de escolarização nos níveis médio para possibilitar maior grau de escolaridade a população

Justificativa: Dar formação e qualificação profissional ao jovem e adulto.

Público Alvo: adolescentes e adultos

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Jovens e Adultos Atendidos	%	PORCENTAGEM EXECUTADA	70 80	70	75	80	80

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	0	0,00	0	0,00	0	2.000,00	0	0,00
	010603		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO													
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários													
			12	Educação												
				363	Ensino Profissional											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 49 de 150

Programa: 0007 Ensino Medio e Profissionalizante

Objetivo: Viabilizar oportunidade de escolarização nos níveis médio para possibilitar maior grau de escolaridade a população

Justificativa: Dar formação e qualificação profissional ao jovem e adulto.

Público Alvo: adolescentes e adultos

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	95.000,00	0	170.000,00	0	291.000,00	0	275.500,00
	010603	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO										
		2040	Manutencao do Ensino Profissionalizante									
		12	Educação									
			363	Ensino Profissional								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
						3	DESPESAS CORRENTES					
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		Repasses Concedidos	UND	0	160.000,00	0	10.000,00	0	10.000,00	0	36.000,00
	010603	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO										
		2087	Repasses ao Terceiro Setor									
		12	Educação									
			363	Ensino Profissional								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
						3	DESPESAS CORRENTES					
						Total Geral Financeiro	255.000,00	180.000,00	303.000,00	311.500,00		





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Programa: 0008 Merenda Escolar

Objetivo: Fornecer alimentação balanceada aos alunos, suprimindo parte de suas necessidades nutricionais, propiciando o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar.

Justificativa: Programa voltado a atender os direitos constitucionais da criança e do adolescente, propiciando o bem estar físico durante o periodo escolar, diminuindo a evasão

Público Alvo: crianças e adolescentes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
RÉFEIÇÕES FORNECIDAS A ALUNOS [%	PORCENTAGEM EXECUTADA	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA							UNIDADE	UND	1	26.800,00	1	11.700,00	1	12.500,00	1	13.600,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR															
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários														
			12	Educação													
				361	Ensino Fundamental												
					01	TESOURO											
						00	GERAL										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 51 de 150

Programa: 0008 Merenda Escolar

Objetivo: Fornecer alimentação balanceada aos alunos, suprimindo parte de suas necessidades nutricionais, propiciando o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar.

Justificativa: Programa voltado a atender os direitos constitucionais da criança e do adolescente, propiciando o bem estar físico durante o periodo escolar, diminuindo a evasão

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		METROS QUADRADOS	m2	0	0,00	0	95.000,00	0	0,00	0	0,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR										
		1007	Construcao, Reforma e Ampl. de Proprios Publicos									
		12	Educação									
		361	Ensino Fundamental									
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/								
			00	GERAL								
			4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		REFEIÇÕES SERVIDAS	UND	1	2.067.550,00	1	2.285.800,00	1	2.425.400,00	1	2.618.800,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR										
		2043	Merenda Escolar Ens. Fundamental									
		12	Educação									
		361	Ensino Fundamental									
			01	TESOURO								
			00	GERAL								
			3	DESPESAS CORRENTES								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 52 de 150

Programa: 0008 Merenda Escolar

Objetivo: Fornecer alimentação balanceada aos alunos, suprimindo parte de suas necessidades nutricionais, propiciando o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar.

Justificativa: Programa voltado a atender os direitos constitucionais da criança e do adolescente, propiciando o bem estar físico durante o período escolar, diminuindo a evasão

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		REFEIÇÕES SERVIDAS	UND	0	175.009,20	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR										
		2043	Merenda Escolar Ens. Fundamental									
		12	Educação									
			361	Ensino Fundamental								
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL							
				00	GERAL							
					3	DESPESAS CORRENTES						
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		REFEIÇÕES SERVIDAS	UND	1	303.000,00	1	598.000,00	1	600.000,00	1	698.000,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR										
		2044	Merenda Escolar Ens. Fundamental - Salário Educação (QSE)									
		12	Educação									
			361	Ensino Fundamental								
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
				00	GERAL							
					3	DESPESAS CORRENTES						





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 53 de 150

Programa: 0008 Merenda Escolar

Objetivo: Fornecer alimentação balanceada aos alunos, suprimindo parte de suas necessidades nutricionais, propiciando o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar.

Justificativa: Programa voltado a atender os direitos constitucionais da criança e do adolescente, propiciando o bem estar físico durante o período escolar, diminuindo a evasão

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		REFEIÇÕES SERVIDAS	UND	1	529.100,00	1	517.500,00	1	447.500,00	1	606.100,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR										
		2045	Merenda Escolar Ens. Fundamental - Recursos do FNDE									
		12	Educação									
		361	Ensino Fundamental									
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
			00	GERAL								
			3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		REFEIÇÕES SERVIDAS	UND	1	417.000,00	1	624.000,00	1	715.000,00	1	707.700,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR										
		2046	Merenda Escolar Ens. Fundamental - Convênio Estadual									
		12	Educação									
		361	Ensino Fundamental									
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI								
			00	GERAL								
			3	DESPESAS CORRENTES								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 54 de 150

Programa: 0008 Merenda Escolar

Objetivo: Fornecer alimentação balanceada aos alunos, suprimindo parte de suas necessidades nutricionais, propiciando o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar.

Justificativa: Programa voltado a atender os direitos constitucionais da criança e do adolescente, propiciando o bem estar físico durante o periodo escolar, diminuindo a evasão

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		REFEIÇÕES SERVIDAS	UNID	1	80.000,00	1	80.000,00	1	75.000,00	1	80.000,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR										
		2047	Merenda Escolar Ens. Médio									
			12	Educação								
				362	Ensino Médio							
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		REFEIÇÕES SERVIDAS	UND	1	54.700,00	1	60.000,00	1	64.200,00	1	72.000,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR										
		2048	Merenda Escolar Creches									
			12	Educação								
				365	Educação Infantil							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 55 de 150

Programa: 0008 Merenda Escolar

Objetivo: Fornecer alimentação balanceada aos alunos, suprimindo parte de suas necessidades nutricionais, propiciando o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar.

Justificativa: Programa voltado a atender os direitos constitucionais da criança e do adolescente, propiciando o bem estar físico durante o periodo escolar, diminuindo a evasão

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		REFEIÇÕES SERVIDAS	UND	1	324.000,00	1	350.000,00	1	330.000,00	1	409.000,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR										
		2049	Merenda Creches - Salário Educação (QSE)									
		12	Educação									
		365	Educação Infantil									
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
			00	GERAL								
			3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		REFEIÇÕES SERVIDAS	UND	1	216.000,00	1	234.000,00	1	200.000,00	1	273.000,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR										
		2050	Merenda Escolar Creches - Recursos do FNDE									
		12	Educação									
		365	Educação Infantil									
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
			00	GERAL								
			3	DESPESAS CORRENTES								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 56 de 150

Programa: 0008 Merenda Escolar

Objetivo: Fornecer alimentação balanceada aos alunos, suprimindo parte de suas necessidades nutricionais, propiciando o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar.

Justificativa: Programa voltado a atender os direitos constitucionais da criança e do adolescente, propiciando o bem estar físico durante o período escolar, diminuindo a evasão

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		REFEIÇÕES SERVIDAS	%	1	43.200,00	1	35.000,00	1	10.000,00	1	43.000,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR										
		2051	Merenda Escolar Pré Escola									
		12	Educação									
		365	Educação Infantil									
			01	TESOURO								
				00	GERAL							
					3	DESPESAS CORRENTES						

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		REFEIÇÕES SERVIDAS	UND	1	209.000,00	1	247.000,00	1	264.000,00	1	289.000,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR										
		2052	Merenda Escolar Pré Escola - Salário Educação (QSE)									
		12	Educação									
		365	Educação Infantil									
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/								
				00	GERAL							
					3	DESPESAS CORRENTES						





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 57 de 150

Programa: 0008 Merenda Escolar

Objetivo: Fornecer alimentação balanceada aos alunos, suprimindo parte de suas necessidades nutricionais, propiciando o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar.

Justificativa: Programa voltado a atender os direitos constitucionais da criança e do adolescente, propiciando o bem estar físico durante o período escolar, diminuindo a evasão

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	REFEIÇÕES SERVIDAS	UND	1	199.000,00	1	215.000,00	1	180.000,00	1	251.000,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR									
		2054	Merenda Escolar Pré Escola - Recursos do FNDE								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
				00	GERAL						
					3	DESPESAS CORRENTES					
					Total Geral Financeiro	4.644.359,20	5.353.000,00	5.323.600,00	6.061.200,00		





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 58 de 150

Programa: 0009 Esporte e Lazer

Objetivo: Incentivo e desenvolvimento das praticas esportivas de iniciação, treinamento e lazer a toda população.

Justificativa: Atualmente com avanço tecnologico experimentado, cada vez menos atividades fisicas são praticadas no dia dia o que prejudica sensivelmente a condição ficsica das pessoas.É dev
er
do poder publico oferecer e incentivar praticas desportivas e de lazer que venham a contribuir para melhor qualidade de vida das pessoas.

Público Alvo: crianças e adolescentes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
TAXA DE ADULTOS PRATICANTES	% PORCENTAGEM EXECUTADA	10	10	10	10	10	10
TAXA DE CRIANÇAS E JOVENS PARTIC %	PORCENTAGEM EXECUTADA	80	80	80	80	80	80

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	0	8.800,00	0	33.000,00	0	20.000,00	0	10.000,00
	010607	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER														
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários													
			27	Desporto e Lazer												
				812	Desporto Comunitário											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 59 de 150

Programa: 0009 Esporte e Lazer

Objetivo: Incentivo e desenvolvimento das praticas esportivas de iniciação, treinamento e lazer a toda população.

Justificativa: Atualmente com avanço tecnologico experimentado, cada vez menos atividades fisicas são praticadas no dia dia o que prejudica sensivelmente a condição ficsica das pessoas.É dever do poder publico oferecer e incentivar praticas desportivas e de lazer que venham a contribuir para melhor qualidade de vida das pessoas.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	METRO QUADRADO	m2	0	18.200,00	0	40.000,00	0	20.000,00	0	18.000,00
	010607	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER									
	1014	Construcao e Reforma de Pracas Esportivas									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	01	TESOURO									
	00	GERAL									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	METRO QUADRADO	m2	0	101.072,97	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010607	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER									
	1014	Construcao e Reforma de Pracas Esportivas									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/									
	00	GERAL									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 60 de 150

Programa: 0009 Esporte e Lazer

Objetivo: Incentivo e desenvolvimento das praticas esportivas de iniciação, treinamento e lazer a toda população.

Justificativa: Atualmente com avanço tecnologico experimentado, cada vez menos atividades fisicas são praticadas no dia dia o que prejudica sensivelmente a condição ficsica das pessoas.É dever do poder publico oferecer e incentivar praticas desportivas e de lazer que venham a contribuir para melhor qualidade de vida das pessoas.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIAS	UND	0	1.263.160,00	0	1.338.500,00	0	1.359.500,00	0	1.444.100,00
	010607	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER										
		2055	Manutencao do Departamento de Esportes									
			27	Desporto e Lazer								
				812	Desporto Comunitário							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		UNIDADE	UND	0	0,00	0	34.000,00	0	68.000,00	0	43.000,00
	010607	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER										
		2056	Promocao de Eventos Esportivos									
			27	Desporto e Lazer								
				812	Desporto Comunitário							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 61 de 150

Programa: 0009 Esporte e Lazer

Objetivo: Incentivo e desenvolvimento das praticas esportivas de iniciação, treinamento e lazer a toda população.

Justificativa: Atualmente com avanço tecnologico experimentado, cada vez menos atividades fisicas são praticadas no dia dia o que prejudica sensivelmente a condição física das pessoas.É dever do poder publico oferecer e incentivar praticas desportivas e de lazer que venham a contribuir para melhor qualidade de vida das pessoas.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	469.350,00	0	467.500,00	0	510.000,00	0	522.700,00
	010607	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER									
		2057	Manutenção do Departamento de Lazer								
			27	Desporto e Lazer							
				813	Lazer						
					01	TESOURO					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			
1	MUNICIPIO DE GUAIRA	Repasses Concedidos	UND	10	442.000,00	12	486.000,00	12	500.000,00	12	649.000,00
	010607	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER									
		2087	Repasses ao Terceiro Setor								
			27	Desporto e Lazer							
				812	Desporto Comunitário						
					01	TESOURO					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			
					Total Geral Financeiro	2.302.582,97	2.399.000,00	2.477.500,00	2.686.800,00		





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Programa: 0011 Gestão do SUS

Objetivo: Melhorar a resolutividade no atendimento, o acolhimento ao usuário e qualificar as ações dos servidores para um atendimento mais equânime, motivando os profissionais de saúde.

Justificativa: Necessidade de capacitação e qualificação para os trabalhadores de saúde e conselheiros de saúde.

Público Alvo: municípios, trabalhadores da saúde

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUARIO	%	PORCENTAGEM EXECUTADA	80 90	80	80	85	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	0	5.800,00	0	5.000,00	0	5.000,00	0	7.000,00
	010701		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE													
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários													
			10	Saúde												
				122	Administração Geral											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 63 de 150

Programa: 0011 Gestão do SUS

Objetivo: Melhorar a resolutividade no atendimento, o acolhimento ao usuário e qualificar as ações dos servidores para um atendimento mais equânime, motivando os profissionais de saúde.

Justificativa: Necessidade de capacitação e qualificação para os trabalhadores de saúde e conselheiros de saúde.

Público Alvo: municípios, trabalhadores da saúde

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		Veículos adquiridos	UND	2	0,00	0	160.809,00	0	0,00	0	0,00		
	010701	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE												
	1040	Modernização do Sistema Municipal de Saúde - Aquisição de Veículos												
	10	Saúde												
	122	Administração Geral												
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO												
	00	GERAL												
	4	DESPESAS DE CAPITAL												
1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		CAPACITAÇÃO DE TRABALHAD %		0	1.491.750,00	0	1.413.500,00	0	1.198.100,00	0	1.675.500,00		
	010701	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE												
	2064	Gestão da Secretária de Saúde												
	10	Saúde												
	122	Administração Geral												
	01	TESOURO												
	00	GERAL												
	3	DESPESAS CORRENTES												
						Total Geral Financeiro		1.497.550,00		1.579.309,00		1.203.100,00		1.682.500,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 64 de 150

Programa: 0012 Assistência em Saúde

Objetivo: Dar continuidade aos serviços prestados para população na Atenção Básica

Justificativa: Saúde é direito do cidadão e obrigação do Estado, portanto é necessário ofertar para população os serviços de saúde básico.

Público Alvo: munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUARIO	%	PORCENTAGEM EXECUTADA	80 90	80	80	85	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	0	0,00	0	5.000,00	0	5.000,00	0	7.000,00
	010703	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA														
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários													
			10	Saúde												
				301	Atenção Básica											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 65 de 150

Programa: 0012 Assistência em Saúde

Objetivo: Dar continuidade aos serviços prestados para população na Atenção Básica

Justificativa: Saúde é direito do cidadão e obrigação do Estado, portanto é necessário ofertar para população os serviços de saúde básico.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	UNIDADE	UND	0	519.970,00	0	98.000,00	0	18.000,00	0	114.000,00
	010703	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários								
		10	Saúde								
		301	Atenção Básica								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
			00	GERAL							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	METROS QUADRADOS	m2	0	54.000,00	0	50.000,00	0	53.500,00	0	59.700,00
	010703	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA									
		1009	Construcao Ampliacao e Reforma de UBS								
		10	Saúde								
		301	Atenção Básica								
			01	TESOURO							
			00	GERAL							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Programa: 0012 Assistência em Saúde

Objetivo: Dar continuidade aos serviços prestados para população na Atenção Básica

Justificativa: Saúde é direito do cidadão e obrigação do Estado, portanto é necessário ofertar para população os serviços de saúde básico.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		METROS QUADRADOS	m2	0	150.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010703	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA										
		1009	Construcao Ampliacao e Reforma de UBS									
		10	Saúde									
		301	Atenção Básica									
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
			00	GERAL								
			4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		METROS QUADRADO	MT2	0	0,00	0	619.700,00	0	0,00	0	680.000,00
	010703	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA										
		1010	Aquisição de Imóveis									
		10	Saúde									
		301	Atenção Básica									
			01	TESOURO								
			00	GERAL								
			4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 67 de 150

Programa: 0012 Assistência em Saúde

Objetivo: Dar continuidade aos serviços prestados para população na Atenção Básica

Justificativa: Saúde é direito do cidadão e obrigação do Estado, portanto é necessário ofertar para população os serviços de saúde básico.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	8.300.068,52	0	6.126.600,00	0	8.146.100,00	0	7.231.100,00
	010703	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA										
		2067	Manutencao da Atenção Básica									
			10	Saúde								
				301	Atenção Básica							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	422.000,00	0	202.000,00	0	12.100,00	0	272.500,00
	010703	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA										
		2067	Manutencao da Atenção Básica									
			10	Saúde								
				301	Atenção Básica							
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 68 de 150

Programa: 0012 Assistência em Saúde

Objetivo: Dar continuidade aos serviços prestados para população na Atenção Básica

Justificativa: Saúde é direito do cidadão e obrigação do Estado, portanto é necessário ofertar para população os serviços de saúde básico.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	3.786.840,00	0	3.990.000,00	0	2.908.000,00	0	4.594.300,00
	010703	DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA										
		2067	Manutenção da Atenção Básica									
		10	Saúde									
			301	Atenção Básica								
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
				00	GERAL							
					3	DESPESAS CORRENTES						

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		UNIDADE	UND	0	20.000,00	0	40.000,00	0	10.000,00	0	55.700,00
	010704	DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA										
		1002	Aquisição de Veículos, Equip. e Mobiliários									
		10	Saúde									
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
				01	TESOURO							
				00	GERAL							
					4	DESPESAS DE CAPITAL						





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 69 de 150

Programa: 0012 Assistência em Saúde

Objetivo: Dar continuidade aos serviços prestados para população na Atenção Básica

Justificativa: Saúde é direito do cidadão e obrigação do Estado, portanto é necessário ofertar para população os serviços de saúde básico.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	UNIDADE	UND	0	0,00	0	50.000,00	0	0,00	0	50.000,00
	010704	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários								
		10	Saúde								
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
				00	GERAL						
					4	DESPESAS DE CAPITAL					

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	7.314.851,50	0	11.833.800,00	0	13.637.200,00	0	9.087.400,00
	010704	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA									
		2069	Manutenção da Assistencia Especializada								
		10	Saúde								
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
				01	TESOURO						
				00	GERAL						
					3	DESPESAS CORRENTES					





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 70 de 150

Programa: 0012 Assistência em Saúde

Objetivo: Dar continuidade aos serviços prestados para população na Atenção Básica

Justificativa: Saúde é direito do cidadão e obrigação do Estado, portanto é necessário ofertar para população os serviços de saúde básico.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	2.757.100,00	0	3.395.000,00	0	3.285.000,00	0	2.824.200,00
	010704	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA										
		2069	Manutenção da Assistência Especializada									
			10	Saúde								
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		Repasses Concedidos	UND	0	3.056.150,00	0	168.000,00	0	303.000,00	0	4.749.200,00
	010704	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA										
		2087	Repasse ao Terceiro Setor									
			10	Saúde								
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 71 de 150

Programa: 0012 Assistência em Saúde

Objetivo: Dar continuidade aos serviços prestados para população na Atenção Básica

Justificativa: Saúde é direito do cidadão e obrigação do Estado, portanto é necessário ofertar para população os serviços de saúde básico.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Repasses Concedidos	UND	0	960.000,00	0	0,00	0	0,00	0	1.192.600,00
	010704	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA									
	2087	Repasses ao Terceiro Setor									
	10	Saúde									
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	0	598.600,00	0	1.200.000,00	0	1.667.000,00	0	1.287.000,00
	010705	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA									
	2070	Assistencia Farmaceutica									
	10	Saúde									
	303	Suporte Profilático e Terapêutico									
	01	TESOURO									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 72 de 150

Programa: 0012 Assistência em Saúde

Objetivo: Dar continuidade aos serviços prestados para população na Atenção Básica

Justificativa: Saúde é direito do cidadão e obrigação do Estado, portanto é necessário ofertar para população os serviços de saúde básico.

Público Alvo: municípios

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	0	12.000,00	0	10.000,00	0	1.000,00	0	11.900,00		
	010705	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA												
		2070	Assistencia Farmaceutica											
			10	Saúde										
				303	Suporte Profilático e Terapêutico									
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL								
						00	GERAL							
							3	DESPESAS CORRENTES						
<hr/>														
1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	0	133.000,00	0	130.000,00	0	151.000,00	0	152.200,00		
	010705	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA												
		2070	Assistencia Farmaceutica											
			10	Saúde										
				303	Suporte Profilático e Terapêutico									
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
						00	GERAL							
							3	DESPESAS CORRENTES						
<hr/>														
						Total Geral Financeiro		28.084.580,02		27.918.100,00		30.196.900,00		32.368.800,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Programa: 0013 Vigilância em Saúde

Objetivo: Manter as ações de Vigilância em Saúde.

Justificativa: Promover ações de prevenção, controle e combate as endemias do município

Público Alvo: munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
AÇÕES REALIZADAS	%	PORCENTAGEM EXECUTADA	75 80	75	75	80	80

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA							UNIDADE	UND	0	11.000,00	0	5.000,00	0	5.000,00	0	7.000,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE															
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários														
			10	Saúde													
				304	Vigilância Sanitária												
					01	TESOURO											
						00	GERAL										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Programa: 0013 Vigilância em Saúde

Objetivo: Manter as ações de Vigilância em Saúde.

Justificativa: Promover ações de prevenção, controle e combate as endemias do município

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	UNIDADE	UND	0	11.000,00	0	12.000,00	0	2.000,00	0	14.000,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários								
		10	Saúde								
			304	Vigilância Sanitária							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
				00	GERAL						
					4	DESPESAS DE CAPITAL					

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	UNIDADE	UND	0	11.000,00	0	5.000,00	0	5.000,00	0	7.000,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários								
		10	Saúde								
			305	Vigilância Epidemiológica							
				01	TESOURO						
				00	GERAL						
					4	DESPESAS DE CAPITAL					





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 75 de 150

Programa: 0013 Vigilância em Saúde

Objetivo: Manter as ações de Vigilância em Saúde.

Justificativa: Promover ações de prevenção, controle e combate as endemias do município

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	UNIDADE	UND	0	11.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
	1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários									
	10	Saúde									
	305	Vigilância Epidemiológica									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	GERAL									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Veiculos adquiridos	UND	2	0,00	0	110.000,00	0	0,00	0	0,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
	1040	Modernização do Sistema Municipal de Saúde - Aquisição de Veiculos									
	10	Saúde									
	304	Vigilância Sanitária									
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO									
	00	GERAL									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Programa: 0013 Vigilância em Saúde

Objetivo: Manter as ações de Vigilância em Saúde.

Justificativa: Promover ações de prevenção, controle e combate as endemias do município

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	DOENÇAS COMPULSÓRIAS NO' UND	0	669.250,00	0	680.600,00	0	707.700,00	0	773.300,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
	2065	Manutenção da Vigilância em Saúde								
	10	Saúde								
	304	Vigilância Sanitária								
	01	TESOURO								
	00	GERAL								
	3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	DOENÇAS COMPULSÓRIAS NO' UND	0	28.000,00	0	20.000,00	0	73.000,00	0	24.700,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
	2065	Manutenção da Vigilância em Saúde								
	10	Saúde								
	304	Vigilância Sanitária								
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/								
	00	GERAL								
	3	DESPESAS CORRENTES								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 77 de 150

Programa: 0013 Vigilância em Saúde

Objetivo: Manter as ações de Vigilância em Saúde.

Justificativa: Promover ações de prevenção, controle e combate as endemias do município

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	DOENÇAS COMPULSÓRIAS NO' UND	0	1.927.448,50	0	1.978.000,00	0	2.464.000,00	0	2.282.700,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
	2065	Manutenção da Vigilância em Saúde								
	10	Saúde								
	305	Vigilância Epidemiológica								
	01	TESOURO								
	00	GERAL								
	3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	DOENÇAS COMPULSÓRIAS NO' UND	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
	2065	Manutenção da Vigilância em Saúde								
	10	Saúde								
	305	Vigilância Epidemiológica								
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUL								
	00	GERAL								
	3	DESPESAS CORRENTES								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 78 de 150

Programa: 0013 Vigilância em Saúde

Objetivo: Manter as ações de Vigilância em Saúde.

Justificativa: Promover ações de prevenção, controle e combate as endemias do município

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		DOENÇAS COMPULSÓRIAS NO	UND	0	125.000,00	0	200.000,00	0	54.000,00	0	216.800,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
		2065	Manutenção da Vigilância em Saúde									
			10	Saúde								
				305	Vigilância Epidemiológica							
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		Controle populacional de animais	UND	0	70.000,00	0	16.500,00	0	25.000,00	0	74.600,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
		2066	Manutenção do Depto Zoonoses									
			10	Saúde								
				305	Vigilância Epidemiológica							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 79 de 150

Programa: 0013 Vigilância em Saúde

Objetivo: Manter as ações de Vigilância em Saúde.

Justificativa: Promover ações de prevenção, controle e combate as endemias do município

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Controle populacional de animais	UND	0	30.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
	2066	Manutenção do Depto Zoonoses									
	10	Saúde									
	305	Vigilância Epidemiológica									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro					2.903.698,50		3.027.100,00		3.335.700,00		3.410.100,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Programa: 0014 Saude Bucal

Objetivo: Ampliar a oferta e acesso aos tratamentos odontologicos nas especialidades.
Ampliar os programas de promoção e prevenção em Saude Bucal.

Justificativa: Devido a demora no agendamento de consultas e tratamento odontologicos no Centro de Especialidades Odontologicas - CEO.

Público Alvo: munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUARIO	%	PORCENTAGEM EXECUTADA	75 90	75	80	85	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	0	0,00	0	10.000,00	0	5.000,00	0	13.900,00
	010703	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA														
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários													
		10	Saúde													
			301	Atenção Básica												
				01	TESOURO											
					00	GERAL										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 81 de 150

Programa: 0014 Saude Bucal

Objetivo: Ampliar a oferta e acesso aos tratamentos odontologicos nas especialidades.
Ampliar os programas de promoção e prevenção em Saude Bucal.

Justificativa: Devido a demora no agendamento de consultas e tratamento odontologicos no Centro de Especialidades Odontologicas - CEO.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	1.369.800,00	0	1.489.100,00	0	1.604.000,00	0	1.727.000,00
	010703	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA										
		2068	Manutencao do Departamento Odontologico									
		10	Saúde									
			301	Atenção Básica								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
						3	DESPESAS CORRENTES					

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	0,00	0	290.000,00	0	279.000,00	0	298.840,00
	010703	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA										
		2068	Manutencao do Departamento Odontologico									
		10	Saúde									
			301	Atenção Básica								
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/							
					00	GERAL						
						3	DESPESAS CORRENTES					





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 82 de 150

Programa: 0014 Saude Bucal

Objetivo: Ampliar a oferta e acesso aos tratamentos odontologicos nas especialidades.
Ampliar os programas de promoção e prevenção em Saude Bucal.

Justificativa: Devido a demora no agendamento de consultas e tratamento odontologicos no Centro de Especialidades Odontologicas - CEO.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	UNIDADE	UND	0	11.000,00	0	5.000,00	0	5.000,00	0	7.000,00
	010704	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários								
		10	Saúde								
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
			01	TESOURO							
				00	GERAL						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	Atendimentos Especializados Rea %	80	1.361.800,00	85	1.440.700,00	85	1.613.800,00	90	1.666.700,00
	010704	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA								
		2086	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas							
		10	Saúde							
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
			01	TESOURO						
				00	GERAL					
			3	DESPESAS CORRENTES						





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 83 de 150

Programa: 0014 Saude Bucal

Objetivo: Ampliar a oferta e acesso aos tratamentos odontologicos nas especialidades.
Ampliar os programas de promoção e prevenção em Saude Bucal.

Justificativa: Devido a demora no agendamento de consultas e tratamento odontologicos no Centro de Especialidades Odontologicas - CEO.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	Atendimentos Especializados Rea %	0	211.200,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010704	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA								
		2086	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas							
		10	Saúde							
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL					
				00	GERAL					
					3	DESPESAS CORRENTES				
			Total Geral Financeiro	2.953.800,00	3.234.800,00	3.506.800,00	3.713.440,00			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 84 de 150

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, construtores de uma sociedade justa.

Público Alvo: municípios

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
FAMILIAS ATENDIDAS PELO MUNICIPIO	ATEND.	4500	4500	4500	4500	4500	4500

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
----------	-------------	----------	--------	---------	--------	---------	-------------------------------	-------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 85 de 150

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	UNIDADE	UND	0	11.500,00	0	6.000,00	0	10.000,00	0	8.100,00
	010801	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
		1002 Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários									
		08 Assistência Social									
		122 Administração Geral									
		01 TESOURO									
		00 GERAL									
		4 DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 86 de 150

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	UNIDADE	UND	0	22.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010801	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
		1002 Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários									
		08 Assistência Social									
		122 Administração Geral									
		05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
		00 GERAL									
		4 DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 89 de 150

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	78.000,00	0	199.700,00	0	200.000,00	0	212.600,00
	010801	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
		2071	Manutencao da Assistencia Social Geral								
			08	Assistência Social							
				122	Administração Geral						
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 90 de 150

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação cidadã nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, construtores de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	IDOSOS ATENDIDOS	UND	0	46.200,00	0	28.000,00	0	31.000,00	0	50.700,00
	010901	ASSISTENCIA AO IDOSO									
		2072	Manutencao da Assistencia ao Idoso								
		08	Assistência Social								
		241	Assistência ao Idoso								
			01	TESOURO							
				00	GERAL						
				3	DESPESAS CORRENTES						





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 91 de 150

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação cidadã nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	IDOSOS ATENDIDOS	UND	0	48.600,00	0	50.000,00	0	53.500,00	0	58.700,00
	010901	ASSISTENCIA AO IDOSO									
		2072	Manutencao da Assistencia ao Idoso								
		08	Assistência Social								
		241	Assistência ao Idoso								
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADAS								
		00	GERAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 92 de 150

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação cidadã nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	IDOSOS ATENDIDOS	UND	0	25.000,00	0	11.200,00	0	10.000,00	0	15.300,00
	010901	ASSISTENCIA AO IDOSO									
		2072	Manutencao da Assistencia ao Idoso								
		08	Assistência Social								
		241	Assistência ao Idoso								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
			00	GERAL							
			3	DESPESAS CORRENTES							





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 93 de 150

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Repasse Concedidos	UND	0	305.283,00	0	270.000,00	0	268.000,00	0	315.600,00
	010901	ASSISTENCIA AO IDOSO									
		2087	Repasse ao Terceiro Setor								
			08	Assistência Social							
				241	Assistência ao Idoso						
					01	TESOURO					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 94 de 150

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Repasse Concedidos	UND	0	52.212,00	0	60.000,00	0	18.000,00	0	70.300,00
	010901	ASSISTENCIA AO IDOSO									
		2087	Repasse ao Terceiro Setor								
			08	Assistência Social							
				241	Assistência ao Idoso						
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADAS					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 95 de 150

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: municípios

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Repasse Concedidos	UND	0	17.520,00	0	0,00	0	53.000,00	0	0,00
	010901	ASSISTENCIA AO IDOSO									
		2087	Repasse ao Terceiro Setor								
			08	Assistência Social							
				241	Assistência ao Idoso						
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 96 de 150

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	DEFICIENTES ATENDIDOS	UND	0	47.800,00	0	26.000,00	0	16.000,00	0	33.900,00
	010902	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA									
		2073	Manut.da Assistencia ao Portador de Deficiencia								
			08	Assistência Social							
				242	Assistência ao Portador de Deficiência						
					01	TESOURO					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 97 de 150

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação cidadã nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, construtores de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	DEFICIENTES ATENDIDOS	UND	0	60.000,00	0	21.200,00	0	20.000,00	0	31.200,00
	010902	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA									
		2073	Manut.da Assistencia ao Portador de Deficiencia								
			08	Assistência Social							
				242	Assistência ao Portador de Deficiência						
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 99 de 150

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Repasses Concedidos	UND	0	17.400,00	0	18.800,00	0	17.000,00	0	22.000,00
	010902	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA									
		2087	Repasse ao Terceiro Setor								
			08	Assistência Social							
				242	Assistência ao Portador de Deficiência						
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADAS					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 100 de 150

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Repasses Concedidos	UND	0	83.400,00	0	48.600,00	0	48.600,00	0	56.400,00
	010902	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA									
		2087	Repasses ao Terceiro Setor								
			08	Assistência Social							
				242	Assistência ao Portador de Deficiência						
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 101 de 150

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação cidadã nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES / UND	0	64.100,00	0	26.700,00	0	23.000,00	0	57.600,00
	010903	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE								
		2074	Manuten. da Assistencia a Crianca e ao Adolescen							
		08	Assistência Social							
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
		01	TESOURO							
		00	GERAL							
		3	DESPESAS CORRENTES							





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 102 de 150

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES / UND	0	25.000,00	0	10.800,00	0	10.000,00	0	15.000,00
	010903	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE								
		2074	Manuten. da Assistencia a Crianca e ao Adolescen							
		08	Assistência Social							
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
		00	GERAL							
		3	DESPESAS CORRENTES							





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 104 de 150

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Repasse Concedidos	UND	0	352.056,60	0	312.000,00	0	312.000,00	0	367.600,00
	010903	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									
		2087	Repasse ao Terceiro Setor								
			08	Assistência Social							
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADAS					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 105 de 150

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Repasse Concedidos	UND	0	60.000,00	0	60.000,00	0	60.000,00	0	67.400,00
	010903	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									
		2087	Repasse ao Terceiro Setor								
			08	Assistência Social							
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 106 de 150

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação cidadã nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	FAMILIAS ATENDIDAS	UND	0	1.296.900,00	0	1.226.500,00	0	1.410.000,00	0	1.459.500,00
	010904	ASSISTENCIA COMUNITARIA									
		2075	Manutencao do Trabalho, Geracao de Renda e Familia								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
			01	TESOURO							
				00	GERAL						
				3	DESPESAS CORRENTES						





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 107 de 150

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: municípios

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	FAMILIAS ATENDIDAS	UND	0	39.800,00	0	40.000,00	0	42.800,00	0	46.700,00
	010904	ASSISTENCIA COMUNITARIA									
		2075	Manutencao do Trabalho, Geracao de Renda e Familia								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADAS							
			00	GERAL							
			3	DESPESAS CORRENTES							





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 108 de 150

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	FAMILIAS ATENDIDAS	UND	0	173.200,00	0	138.300,00	0	75.800,00	0	319.800,00
	010904	ASSISTENCIA COMUNITARIA									
		2075	Manutencao do Trabalho, Geracao de Renda e Familia								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
			00	GERAL							
			3	DESPESAS CORRENTES							





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 111 de 150

Programa: 0016 Agricultura e Abastecimento

Objetivo: Fomentar políticas públicas que ajudem no desenvolvimento rural do município, bem como elaborar e desenvolver propostas de abastecimento e preservação ambiental

Justificativa: A predominância agrícola no município é necessário a intervenção do governo para incentivar a fixação dos pequenos produtores no desenvolvimento da agropecuária.

Público Alvo: munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUARIO	%	PORCENTAGEM EXECUTADA	70	75	70	70	75	75

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA							UNIDADE	UND	0	54.000,00	0	0,00	0	10.000,00	0	59.700,00
	011301	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO															
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários														
			20	Agricultura													
				601	Promoção da Produção Vegetal												
					01	TESOURO											
						00	GERAL										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 112 de 150

Programa: 0016 Agricultura e Abastecimento

Objetivo: Fomentar políticas públicas que ajudem no desenvolvimento rural do município, bem como elaborar e desenvolver propostas de abastecimento e preservação ambiental

Justificativa: A predominância agrícola no município é necessário a intervenção do governo para incentivar a fixação dos pequenos produtores no desenvolvimento da agropecuária.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	UNIDADE	UND	10	5.000,00	10	5.000,00	10	5.000,00	10	6.100,00
	011301	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO									
		1002 Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários									
		26 Transporte									
		782 Transporte Rodoviário									
		01 TESOURO									
		00 GERAL									
		4 DESPESAS DE CAPITAL									

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Serviços Prestados	QU	0	54.000,00	0	130.000,00	0	30.000,00	0	59.700,00
	011301	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO									
		1032 Reforma, Ampliação e Modernização da Balança Municipal									
		20 Agricultura									
		601 Promoção da Produção Vegetal									
		01 TESOURO									
		00 GERAL									
		4 DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 113 de 150

Programa: 0016 Agricultura e Abastecimento

Objetivo: Fomentar políticas públicas que ajudem no desenvolvimento rural do município, bem como elaborar e desenvolver propostas de abastecimento e preservação ambiental

Justificativa: A predominância agrícola no município é necessário a intervenção do governo para incentivar a fixação dos pequenos produtores no desenvolvimento da agropecuária.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		ESTRADAS MANTIDAS	%	80	1.140.100,00	80	1.043.300,00	80	1.009.000,00	80	1.231.200,00
	011301	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO										
		2022	Manutencao da Seção de Estradas Municipais									
		26	Transporte									
			782	Transporte Rodoviário								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
						3	DESPESAS CORRENTES					

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		PRODUTORES ATENDIDOS	UND	0	747.400,00	0	730.000,00	0	704.300,00	0	879.800,00
	011301	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO										
		2079	Manutencao do Agronegocio									
		20	Agricultura									
			601	Promoção da Produção Vegetal								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
						3	DESPESAS CORRENTES					





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Programa: 0016 Agricultura e Abastecimento

Objetivo: Fomentar políticas públicas que ajudem no desenvolvimento rural do município, bem como elaborar e desenvolver propostas de abastecimento e preservação ambiental

Justificativa: A predominância agrícola no município é necessário a intervenção do governo para incentivar a fixação dos pequenos produtores no desenvolvimento da agropecuária.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Famílias Atendidas	QU	0	21.600,00	0	21.000,00	0	11.000,00	0	24.900,00
	011301	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO									
		2080	Incentivo Melhoria da Pecuária Leiteira a Pequenos Produtor								
		20	Agricultura								
			602	Promoção da Produção Animal							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
					Total Geral Financeiro	2.022.100,00	1.929.300,00	1.769.300,00	2.261.400,00		





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Programa: 0017 Desenvolvimento Economico

Objetivo: Desenvolver ações públicas que incentivem o empreendedorismo dos investidores em Guaíra, gerando emprego e renda. Incentivar e apoiar indústrias locais, bem como instalação de novas indústrias para estímulo a atividade industrial.

Justificativa: Com a carencia de diversificação da produção municipal para produzir novas oportunidades para o investimento produtivo e com isso gerar emprego e renda.

Público Alvo: munícipes

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
CRÉSCIMENTO ECONOMICO	%	PORCENTAGEM EXECUTADA	5	10	5	6	8	10

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA							UNIDADE	UND	0	7.400,00	0	0,00	0	4.000,00	0	15.800,00
	011201		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO														
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários														
			11	Trabalho													
				691	Promoção Comercial												
					01	TESOURO											
						00	GERAL										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 116 de 150

Programa: 0017 Desenvolvimento Economico

Objetivo: Desenvolver ações públicas que incentivem o empreendedorismo dos investidores em Guaíra, gerando emprego e renda. Incentivar e apoiar indústrias locais, bem como instalação de novas indústrias para estímulo a atividade industrial.

Justificativa: Com a carencia de diversificação da produção municipal para produzir novas oportunidades para o investimento produtivo e com isso gerar emprego e renda.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	EVENTOS REALIZADOS	UND	0	530.000,00	0	370.000,00	0	211.000,00	0	363.500,00
	011201	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO									
	2006	Eventos e Festividades									
	23	Comércio e Serviços									
	695	Turismo									
	01	TESOURO									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	EMPREGOS GERADOS	UND	0	800.000,00	0	860.000,00	0	920.000,00	0	994.000,00
	011201	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO									
	2077	Desenvolvimento econômico e fomento ao trabalho									
	23	Comércio e Serviços									
	334	Fomento ao Trabalho									
	01	TESOURO									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 117 de 150

Programa: 0017 Desenvolvimento Economico

Objetivo: Desenvolver ações públicas que incentivem o empreendedorismo dos investidores em Guaíra, gerando emprego e renda. Incentivar e apoiar indústrias locais, bem como instalação de novas indústrias para estímulo a atividade industrial.

Justificativa: Com a carencia de diversificação da produção municipal para produzir novas oportunidades para o investimento produtivo e com isso gerar emprego e renda.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	EMPREGOS GERADOS	UND	0	1.199.100,00	0	1.139.400,00	0	1.382.500,00	0	1.326.700,00
	011201	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO									
		2078	Manut.dos Serviços de Industria, Comercio, Emprego e Turismo								
			23	Comércio e Serviços							
				691	Promoção Comercial						
					01	TESOURO					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	EMPREGOS GERADOS	UND	0	1.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00
	011201	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO									
		2078	Manut.dos Serviços de Industria, Comercio, Emprego e Turismo								
			23	Comércio e Serviços							
				691	Promoção Comercial						
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUI					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 118 de 150

Programa: 0017 Desenvolvimento Economico

Objetivo: Desenvolver ações públicas que incentivem o empreendedorismo dos investidores em Guaíra, gerando emprego e renda. Incentivar e apoiar indústrias locais, bem como instalação de novas indústrias para estímulo a atividade industrial.

Justificativa: Com a carencia de diversificação da produção municipal para produzir novas oportunidades para o investimento produtivo e com isso gerar emprego e renda.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Repases Concedidos	UND	0	108.000,00	0	350.000,00	0	360.900,00	0	367.900,00
	011201	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO									
		2087	Repases ao Terceiro Setor								
			23	Comércio e Serviços							
				691	Promoção Comercial						
					01	TESOURO					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			
					Total Geral Financeiro		2.645.500,00	2.720.400,00	2.879.400,00		3.068.900,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 119 de 150

Programa: 0018 Promoção da Cultura

Objetivo: Propiciar condições efetivas para toda população de participar do desenvolvimento das formas de expressão que englobem tanto os processos de criação, produção e consumo de
Propiciar condições efetivas para toda população de participar do desenvolvimento

Justificativa: O município é rico em manifestações culturais e precisa de coordenação desta ações.

Público Alvo: munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
DIFUSÃO CULTURAL	%	PORCENTAGEM EXECUTADA	50	60	50	55	55	60

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA							UNIDADE	UND	0	11.000,00	0	6.000,00	0	10.000,00	0	8.000,00
	010606	DEPARTAMENTO DE CULTURA															
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários														
		13	Cultura														
			392	Difusão Cultural													
				01	TESOURO												
					00	GERAL											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 120 de 150

Programa: 0018 Promoção da Cultura

Objetivo: Propiciar condições efetivas para toda população de participar do desenvolvimento das formas de expressão que englobem tanto os processos de criação, produção e consumo de
Propiciar condições efetivas para toda população de participar do desenvolvimento

Justificativa: O município é rico em manifestações culturais e precisa de coordenação desta ações.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	790.800,00	0	895.000,00	0	909.800,00	0	1.137.000,00
	010606	DEPARTAMENTO DE CULTURA										
		2058	Manut.da Coordenadoria da Cultura e Dependencias									
		13	Cultura									
			392	Difusão Cultural								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
						3	DESPESAS CORRENTES					

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		EVENTOS E FESTIVIDADES RAI	UND	0	150.000,00	0	133.300,00	0	155.400,00	0	158.400,00
	010606	DEPARTAMENTO DE CULTURA										
		2062	Encargos com Promocoes Civicas e Culturais									
		13	Cultura									
			392	Difusão Cultural								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
						3	DESPESAS CORRENTES					





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Programa: 0019 Previdência Municipal

Objetivo: Administração dos Recursos financeiros do RPPS e pagamento de aposentadorias do servidor publico municipal

Justificativa: Atender o Artigo 40 da Constituição Federal do Brasil.

Público Alvo: servidores inativos

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
APONSENADORIAS E PENSOES	ATEND ATEND.	286	363	23	23	21	21

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
3	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA						SERVIDORES MUNIC ATENDIDC %		0	35.300,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010301	DEPARTAMENTO DE COMPRAS														
		2053	Manutenção do Regime Proprio de Previdencia													
			09	Previdência Social												
				272	Previdência do Regime Estatutário											
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.										
						00	GERAL									
							3	DESPESAS CORRENTES								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 123 de 150

Programa: 0019 Previdência Municipal

Objetivo: Administração dos Recursos financeiros do RPPS e pagamento de aposentadorias do servidor publico municipal

Justificativa: Atender o Artigo 40 da Constituição Federal do Brasil.

Público Alvo: servidores inativos

3	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	UNIDADE	UND	0	20.000,00	0	20.000,00	0	20.000,00	0	22.000,00
	030101	PREVIDENCIA MUNICIPAL									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários								
		09	Previdência Social								
		272	Previdência do Regime Estatutário								
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.								
		00	GERAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

3	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	SERVIDORES MUNIC ATENDIDC %	0	18.863.700,00	0	18.403.000,00	0	19.176.000,00	0	20.430.000,00
	030101	PREVIDENCIA MUNICIPAL								
		2053	Manutenção do Regime Proprio de Previdencia							
		09	Previdência Social							
		272	Previdência do Regime Estatutário							
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.							
		00	GERAL							
		3	DESPESAS CORRENTES							





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 124 de 150

Programa: 0019 Previdência Municipal

Objetivo: Administração dos Recursos financeiros do RPPS e pagamento de aposentadorias do servidor publico municipal

Justificativa: Atender o Artigo 40 da Constituição Federal do Brasil.

Público Alvo: servidores inativos

3	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	SERVIDORES MUNIC ATENDIDC %	0	6.481.000,00	0	9.177.000,00	0	9.704.000,00	0	10.080.800,00
	030101	PREVIDENCIA MUNICIPAL								
		2053	Manutenção do Regime Proprio de Previdencia							
		99	Reserva de Contingência							
			999	Reserva de Contingência						
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.					
				00	GERAL					
					9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
					Total Geral Financeiro	25.400.000,00	27.600.000,00	28.900.000,00		30.532.800,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Programa: 0020 Saneamento Basico

Objetivo: UNIVERSALIZAR O ACESSO DE MANEIRA INTEGRAL, COMO O CONJUNTO DE TODAS AS ATIVIDADES E COMPONENTES DE CADA UM DOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO, PROPICIANDO A POPULAÇÃO O ACESSO NA CONFORMIDADE DE SUAS NECESSIDADES E MAXIMIZANDO A EFICACIA DAS AÇÕES E RESULTADOS.

Justificativa: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SANEAMENTO BASICO ADEQUADOS A SAUDE PUBLICA E A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE PRIORIZANDO O ATENDIMENTO DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS RELACIONADAS A SAUDE PUBLICA, O ACESSO DOS CIDADÃOS E LOCALIDADES DE BAIXA RENDA AOS SERVIÇOS E A GERAÇÃO DOS RECURSOS NECESSARIOS PARA REALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS METAS E OBJETIVOS DO SERVIÇO.

Público Alvo: TODOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
DISTRIBUIÇÃO DE AGUA COLETADA	%	PORCENTAGEM EXECUTADA	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
4	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAÍ							PERCENTUAL DA RECEITA COF	%	0	65.000,00	0	69.000,00	0	73.000,00	0	77.000,00
	040101	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO															
		0211	Obrigações Contributivas														
			28	Encargos Especiais													
				846	Outros Encargos Especiais												
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.											
						00	GERAL										
							3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Programa: 0020 Saneamento Basico

Objetivo: UNIVERSALIZAR O ACESSO DE MANEIRA INTEGRAL, COMO O CONJUNTO DE TODAS AS ATIVIDADES E COMPONENTES DE CADA UM DOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO, PROPICIANDO A POPULAÇÃO O ACESSO NA CONFORMIDADE DE SUAS NECESSIDADES E MAXIMIZANDO A EFICACIA DAS AÇÕES E RESULTADOS.

Justificativa: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SANEAMENTO BASICO ADEQUADOS A SAUDE PUBLICA E A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE PRIORIZANDO O ATENDIMENTO DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS RELACIONADAS A SAUDE PUBLICA, O ACESSO DOS CIDADÃOS E LOCALIDADES DE BAIXA RENDA AOS SERVIÇOS E A GERAÇÃO DOS RECURSOS NECESSARIOS PARA REALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS METAS E OBJETIVOS DO SERVIÇO.

----- Público Alvo: TODOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO -----

4	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAI	PERCENTAGEM	%	0	12.000,00	0	12.000,00	0	12.000,00	0	12.000,00
	040101	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO									
		0212	Pagamento de Precatórios								
		17	Saneamento								
		122	Administração Geral								
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.								
		00	GERAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								

4	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAI	MARGEM DE EQUILIBRIO ORÇA %		0	65.000,00	0	69.000,00	0	73.000,00	0	77.000,00
	040101	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO									
		0999	Reserva de Contingencia								
		99	Reserva de Contingência								
		999	Reserva de Contingência								
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.								
		00	GERAL								
		9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 127 de 150

Programa: 0020 Saneamento Basico

Objetivo: UNIVERSALIZAR O ACESSO DE MANEIRA INTEGRAL, COMO O CONJUNTO DE TODAS AS ATIVIDADES E COMPONENTES DE CADA UM DOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO, PROPICIANDO A POPULAÇÃO O ACESSO NA CONFORMIDADE DE SUAS NECESSIDADES E MAXIMIZANDO A EFICÁCIA DAS AÇÕES E RESULTADOS.

Justificativa: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SANEAMENTO BASICO ADEQUADOS A SAUDE PUBLICA E A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE PRIORIZANDO O ATENDIMENTO DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS RELACIONADAS A SAUDE PUBLICA, O ACESSO DOS CIDADÃOS E LOCALIDADES DE BAIXA RENDA AOS SERVIÇOS E A GERAÇÃO DOS RECURSOS NECESSARIOS PARA REALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS METAS E OBJETIVOS DO SERVIÇO.

----- Público Alvo: TODOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO -----

4	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAI	UNIDADE	UND	0	30.000,00	0	53.000,00	0	56.000,00	0	59.000,00
	040101	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários								
		17	Saneamento								
		122	Administração Geral								
			04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.							
			00	GERAL							
				4	DESPESAS DE CAPITAL						

4	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAI	EFICIENCIA NO ATENDIMENTO	UND	0	1.603.000,00	0	1.699.000,00	0	1.810.000,00	0	1.917.000,00
	040101	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO									
		2059	Manutenção da Administração								
		17	Saneamento								
		122	Administração Geral								
			04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.							
			00	GERAL							
				3	DESPESAS CORRENTES						





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 128 de 150

Programa: 0020 Saneamento Basico

Objetivo: UNIVERSALIZAR O ACESSO DE MANEIRA INTEGRAL, COMO O CONJUNTO DE TODAS AS ATIVIDADES E COMPONENTES DE CADA UM DOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO, PROPICIANDO A POPULAÇÃO O ACESSO NA CONFORMIDADE DE SUAS NECESSIDADES E MAXIMIZANDO A EFICACIA DAS AÇÕES E RESULTADOS.

Justificativa: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SANEAMENTO BASICO ADEQUADOS A SAUDE PUBLICA E A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE PRIORIZANDO O ATENDIMENTO DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS RELACIONADAS A SAUDE PUBLICA, O ACESSO DOS CIDADÃOS E LOCALIDADES DE BAIXA RENDA AOS SERVIÇOS E A GERAÇÃO DOS RECURSOS NECESSARIOS PARA REALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS METAS E OBJETIVOS DO SERVIÇO.

----- Público Alvo: TODOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO -----

4	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAI	UNIDADE	UND	0	80.000,00	0	84.000,00	0	89.000,00	0	94.000,00
	040102	DEPARTAMENTO TECNICO									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários								
		17	Saneamento								
		512	Saneamento Básico Urbano								
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.								
		00	GERAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

4	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAI	IMOVEIS ATENDIDOS	%	0	151.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	040102	DEPARTAMENTO TECNICO									
		1015	Seção de Água								
		17	Saneamento								
		512	Saneamento Básico Urbano								
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.								
		00	GERAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Programa: 0020 Saneamento Basico

Objetivo: UNIVERSALIZAR O ACESSO DE MANEIRA INTEGRAL, COMO O CONJUNTO DE TODAS AS ATIVIDADES E COMPONENTES DE CADA UM DOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO, PROPICIANDO A POPULAÇÃO O ACESSO NA CONFORMIDADE DE SUAS NECESSIDADES E MAXIMIZANDO A EFICACIA DAS AÇÕES E RESULTADOS.

Justificativa: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SANEAMENTO BASICO ADEQUADOS A SAUDE PUBLICA E A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE PRIORIZANDO O ATENDIMENTO DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS RELACIONADAS A SAUDE PUBLICA, O ACESSO DOS CIDADÃOS E LOCALIDADES DE BAIXA RENDA AOS SERVIÇOS E A GERAÇÃO DOS RECURSOS NECESSARIOS PARA REALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS METAS E OBJETIVOS DO SERVIÇO.

----- Público Alvo: TODOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO -----

4	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAI	IMÓVEIS ATENDIDOS	ATEN	0	4.494.000,00	0	4.709.000,00	0	4.971.000,00	0	5.237.000,00
	040102	DEPARTAMENTO TECNICO									
		2061	Manut do Departamento Técnico								
		17	Saneamento								
		512	Saneamento Básico Urbano								
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.								
		00	GERAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								

4	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAI	IMOVEIS ATENDIDOS	%	0	151.000,00	0	205.000,00	0	216.000,00	0	227.000,00
	040103	DEPARTAMENTO DE OBRAS									
		1015	Seção de Água								
		17	Saneamento								
		512	Saneamento Básico Urbano								
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.								
		00	GERAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 130 de 150

Programa: 0020 Saneamento Basico

Objetivo: UNIVERSALIZAR O ACESSO DE MANEIRA INTEGRAL, COMO O CONJUNTO DE TODAS AS ATIVIDADES E COMPONENTES DE CADA UM DOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO, PROPICIANDO A POPULAÇÃO O ACESSO NA CONFORMIDADE DE SUAS NECESSIDADES E MAXIMIZANDO A EFICACIA DAS AÇÕES E RESULTADOS.

Justificativa: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SANEAMENTO BASICO ADEQUADOS A SAUDE PUBLICA E A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE PRIORIZANDO O ATENDIMENTO DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS RELACIONADAS A SAUDE PUBLICA, O ACESSO DOS CIDADÃOS E LOCALIDADES DE BAIXA RENDA AOS SERVIÇOS E A GERAÇÃO DOS RECURSOS NECESSARIOS PARA REALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS METAS E OBJETIVOS DO SERVIÇO.

----- Público Alvo: TODOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO -----

4	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAÍ	IMOVEIS ATENDIDOS	%	0	0,00	0	0,00	0	1.521.121,00	0	0,00
	040103	DEPARTAMENTO DE OBRAS									
		1015	Seção de Agua								
			17	Saneamento							
				512	Saneamento Básico Urbano						
					07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
						00	GERAL				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

Total Geral Financeiro 6.651.000,00 6.900.000,00 8.821.121,00 7.700.000,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 131 de 150

Programa: 0021 Comunicação e Publicidade

Objetivo: Divulgar e difundir os atos oficiais do município e os atrativos culturais da cidade.

Justificativa: Compreende a comunicação e publicidade aos munícipes.

Público Alvo: População

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE COM %	PORCENTAGEM EXECUTADA	80	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	15	5.000,00	15	5.000,00	15	5.000,00	15	5.900,00
	010205		DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA OFICIAL													
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários													
			04	Administração												
				131	Comunicação Social											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 132 de 150

Programa: 0021 Comunicação e Publicidade

Objetivo: Divulgar e difundir os atos oficiais do município e os atrativos culturais da cidade.

Justificativa: Compreende a comunicação e publicidade aos munícipes.

Público Alvo: População

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIDAS	%	100	222.800,00	100	218.000,00	100	233.500,00	100	255.300,00
	010205	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA OFICIAL										
		2003	Manutenção dos serviços de comunicação									
			04	Administração								
				131	Comunicação Social							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		Publicações de atos administrativ	%	100	100.000,00	100	150.000,00	100	170.000,00	100	186.000,00
	010205	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA OFICIAL										
		2082	Despesas de Publicidade Institucional Legal									
			04	Administração								
				131	Comunicação Social							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Programa: 0021 Comunicação e Publicidade

Objetivo: Divulgar e difundir os atos oficiais do município e os atrativos culturais da cidade.

Justificativa: Compreende a comunicação e publicidade aos munícipes.

Público Alvo: População

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Despesas com propaganda institu	%	100	600.000,00	100	488.000,00	100	377.000,00	100	746.000,00
	010205	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA OFICIAL									
		2083	Despesas com Propaganda Institucional								
			04	Administração							
				131	Comunicação Social						
					01	TESOURO					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			
					Total Geral Financeiro	927.800,00	861.000,00	785.500,00	1.193.200,00		





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Programa: 0022 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional

Objetivo: Garantir a segurança do patrimônio público e apoio a União no que se diz respeito à Defesa Nacional.

Justificativa: Garantir atendimento de segurança publica a Municipalidade

Público Alvo: munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
Rondas e atendimentos à população	%	PORCENTAGEM EXECUTADA	80	90	80	85	90	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	10	3.200,00	10	3.500,00	10	3.000,00	10	4.100,00
	010202	GUARDA CIVIL MUNICIPAL														
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários													
			05	Defesa Nacional												
				122	Administração Geral											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 135 de 150

Programa: 0022 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional

Objetivo: Garantir a segurança do patrimônio público e apoio a União no que se diz respeito à Defesa Nacional.

Justificativa: Garantir atendimento de segurança publica a Municipalidade

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	UNIDADE	UND	10	4.000,00	10	15.000,00	10	10.000,00	10	24.700,00
	010202	GUARDA CIVIL MUNICIPAL									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários								
		06	Segurança Pública								
		181	Policimento								
			01	TESOURO							
				00	GERAL						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Vigilancia de proprios publicos mu %		80	2.706.100,00	85	2.934.600,00	90	2.888.700,00	90	3.402.800,00
	010202	GUARDA CIVIL MUNICIPAL									
		2009	Manutencao da Guarda Civil Municipal								
		06	Segurança Pública								
		181	Policimento								
			01	TESOURO							
				00	GERAL						
				3	DESPESAS CORRENTES						





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 136 de 150

Programa: 0022 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional

Objetivo: Garantir a segurança do patrimônio público e apoio a União no que se diz respeito à Defesa Nacional.

Justificativa: Garantir atendimento de segurança publica a Municipalidade

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	100	58.900,00	100	58.300,00	100	59.200,00	100	68.100,00		
	010202	GUARDA CIVIL MUNICIPAL												
		2010	Manutencao da Junta do Servico Militar											
		05	Defesa Nacional											
		122	Administração Geral											
			01	TESOURO										
				00	GERAL									
					3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		Vigilância do Patrimônio Público	QUAN	45	2.245.700,00	45	2.343.000,00	45	2.754.500,00	45	2.593.900,00		
	010202	GUARDA CIVIL MUNICIPAL												
		2089	Manutenção da Zeladoria											
		06	Segurança Pública											
		122	Administração Geral											
			01	TESOURO										
				00	GERAL									
					3	DESPESAS CORRENTES								
						Total Geral Financeiro		5.017.900,00		5.354.400,00		5.715.400,00		6.093.600,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Programa: 0024 Habitação Popular

Objetivo: proporcionar moradia digna aos munícipes de baixa renda

Justificativa: Há necessidade de suprir o deficit habitacional do municipio.

Público Alvo: População com renda até 3 salários mínimos

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Atendimento do déficit habitacional	%	PORCENTAGEM EXECUTADA	0 50	20	30	40	50

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	100	0,00	100	50.000,00	100	50.000,00	100	50.000,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS														
		1025	Construção de Unidades Habitacionais													
			16	Habitação												
				452	Serviços Urbanos											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								
Total Geral Financeiro										0,00		50.000,00		50.000,00		50.000,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 138 de 150

Programa: 0025 Defesa dos Interesses do Município

Objetivo: Promover os interesses do município junto a Justiça, Tribunais de Contas e demais órgãos fiscalizadores e julgadores.

Justificativa: Promover os interesses do município junto a Justiça, Tribunais de Contas e demais órgãos fiscalizadores e julgadores.

Público Alvo: Município

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Pareceres e atuações em processos jurídi %	PORCENTAGEM EXECUTADA	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	15	3.200,00	15	3.500,00	15	2.500,00	15	4.100,00
	010201	PROCURADORIA MUNICIPAL														
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários													
			03	Essencial à Justiça												
				092	Representação Judicial e Extrajudicial											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Programa: 0026 Apoio Técnico à Gestão do Ensino

Objetivo: Ofecer apoio técnico como forma subsidiária de melhoria do controle administrativo dos órgãos de educação do município.

Justificativa: Serviços de natureza técnica de apoio ao ensino.

Público Alvo: Crianças e Jovens

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
Suporte à gestão administrativa	%	PORCENTAGEM EXECUTADA	80	95	80	82	90	95

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						Atendimento às demandas da Edu	%	100	123.000,00	100	373.700,00	100	512.900,00	100	403.500,00
	010603	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO														
		2039	Manutenção da Gestão Administrativa da Educação													
			12	Educação												
				122	Administração Geral											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro										123.000,00		373.700,00		512.900,00		403.500,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 141 de 150

Programa: 0027 Ensino Superior

Objetivo: Viabilizar oportunidade de escolarização nos níveis médio para possibilitar maior grau de escolaridade a população

Justificativa: Dar formação e qualificação profissional ao jovem e adulto.

Público Alvo: Jovens e Adultos

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
ACADEMICOS ATENDIDOS	%	PORCENTAGEM EXECUTADA	80	85	80	81	82	85

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA							PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	702.000,00	0	758.200,00	0	800.000,00	0	884.400,00
	010603	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO															
		2041	Bolsas de Estudo														
			12	Educação													
				364	Ensino Superior												
					01	TESOURO											
						00	GERAL										
							3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 142 de 150

Programa: 0027 Ensino Superior

Objetivo: Viabilizar oportunidade de escolarização nos níveis médio para possibilitar maior grau de escolaridade a população

Justificativa: Dar formação e qualificação profissional ao jovem e adulto.

Público Alvo: Jovens e Adultos

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Jovens Atendidos	ATEN	0	1.561.800,00	0	1.503.000,00	0	1.281.000,00	0	1.887.200,00
	010603	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO									
		2042	Manutenção Ensino Superior								
		12	Educação								
			364	Ensino Superior							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
					Total Geral Financeiro	2.263.800,00	2.261.200,00	2.081.000,00	2.771.600,00		





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Programa: 0028 Educação Especial

Objetivo: Oferecer suporte e condições adequadas da oferta de ensino às pessoas com deficiência.

Justificativa: Atendimento educacional de pessoas com deficiência.

Público Alvo: crianças e adolescentes com necessidades especiais

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
POPULAÇÃO COM NECESSIDADES ES	%	PORCENTAGEM EXECUTADA	95	95	95	95	95

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA							Repasses Concedidos	UND	0	900.000,00	0	900.000,00	0	885.920,00	0	900.000,00
	010603	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO															
		2087	Repasse ao Terceiro Setor														
			12	Educação													
				367	Educação Especial												
					01	TESOURO											
						00	GERAL										
							3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro											900.000,00		900.000,00		885.920,00		900.000,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Programa: 0030 Gestão Ambiental

Objetivo: Gestão de controle e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Proporcionar maior qualidade de vida à população através de ações de preservação e cuidados com o meio ambiente.

Público Alvo: Municípios

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE %	PORCENTAGEM EXECUTADA	70	70	70	70	70	70

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						Atendimento e cuidados com animr %	%	25	402.000,00	30	252.500,00	40	271.900,00	50	216.000,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE														
		2099	Manutenção do bem estar animal													
			18	Gestão Ambiental												
				542	Controle Ambiental											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							3	DESPESAS CORRENTES								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 145 de 150

Programa: 0030 Gestão Ambiental

Objetivo: Gestão de controle e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Proporcionar maior qualidade de vida à população através de ações de preservação e cuidados com o meio ambiente.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	UNIDADE	UND	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	011302	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários								
		18	Gestão Ambiental								
		542	Controle Ambiental								
			01	TESOURO							
				00	GERAL						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Em Construção	%	0	21.600,00	0	15.000,00	0	10.000,00	0	18.900,00
	011302	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE									
		1027	Reforma e Ampliação Zoologico								
		18	Gestão Ambiental								
		542	Controle Ambiental								
			01	TESOURO							
				00	GERAL						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 146 de 150

Programa: 0030 Gestão Ambiental

Objetivo: Gestão de controle e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Proporcionar maior qualidade de vida à população através de ações de preservação e cuidados com o meio ambiente.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	LIXO RECICLADO	TON	0	313.500,00	0	368.000,00	0	323.000,00	0	447.300,00
	011302	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE									
		2018	Manut.Usina de Reciclagem Lixo e Aterro Sanitario								
			18	Gestão Ambiental							
				542	Controle Ambiental						
					01	TESOURO					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Em /construção	%	0	258.500,00	0	442.700,00	0	392.600,00	0	544.200,00
	011302	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE									
		2081	Manutenção Zoologico								
			18	Gestão Ambiental							
				542	Controle Ambiental						
					01	TESOURO					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 147 de 150

Programa: 0030 Gestão Ambiental

Objetivo: Gestão de controle e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Proporcionar maior qualidade de vida à população através de ações de preservação e cuidados com o meio ambiente.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Ações de Fiscalização	UND	0	205.700,00	0	317.400,00	0	387.400,00	0	356.000,00
	011302	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE									
	2084	Manutenção do Meio Ambiente									
	18	Gestão Ambiental									
	542	Controle Ambiental									
	01	TESOURO									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Ações de Fiscalização	UND	0	0,00	0	0,00	0	1.500,00	0	0,00
	011302	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE									
	2084	Manutenção do Meio Ambiente									
	18	Gestão Ambiental									
	542	Controle Ambiental									
	03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DI									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									
					Total Geral Financeiro	1.201.300,00	1.395.600,00	1.386.400,00	1.582.400,00		





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Programa: 0031 Controle Interno

Objetivo: O controle interno representa em uma organização o conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas com os objetivos de proteger os ativos, produzir dados confiáveis e ajudar a administração.

Justificativa: Promover medidas afim de prover a eficiência da administração pública municipal.

Público Alvo: MUNICIPES E ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E FISCALIZAÇÃO

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
MEDIDAS PARA AUXILIAR A EFICIENCIA, ANTEDIM ATEND.		60	90	75	80	85	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	5	5.000,00	5	5.000,00	5	2.000,00	5	5.000,00
	010101		CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL													
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários													
			04	Administração												
				124	Controle Interno											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2020)

Página 150 de 150

Resumo Geral

	2018	2019	2020	2021
Total Geral por Ano:	184.261.750,66	202.452.952,44	208.343.521,00	219.416.460,00
Total Geral do PPA:	814.474.684,10			

